

DIÁRIO OFICIAL



ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Instituído pela Lei: 2.303/22

Ano I - Nº 3

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

MESA DIRETORA

Davi Perini Vermelho
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE

Ernane Aleixo
2º VICE PRESIDENTE

Julio Ricardo dos Santos Henriques
1º SECRETÁRIO

Paulo Roberto de O. Fernandes
2º SECRETÁRIO

ACESSE NOSSO SITE:

saojoaodemeriti.rj.leg.br

VEREADORES EM EXERCÍCIO 2021 - 2024

Allan Charles P. da Cruz
Amilton Machado Domingues
Carlos Augusto Beça Moutinho
Carlos Roberto Rodrigues
Cleber dos Santos Salazar
Davi Perini Vermelho
Eduardo dos Santos Abreu
Ernane Aleixo
Giovani Leite de Abreu Junior
Jefferson Costa Martin
João Carlos de Moraes Rocha
João Dias Ferreira
Jorge Luiz Lima Florêncio
Julio Ricardo dos Santos Henriques
Leticia Alves Pereira Entrago
Marcos Eurico Dias Neves
Paulo Roberto de O. Fernandes
Renato Jorge Pimenta de Menezes
Rogério de Macêdo Fernandes
Rogerio Mendes Paes
Sebastião Aria da Silva

SUMÁRIO

Avisos, Editais e Contratos.....2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E
PREGOEIRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **FCT MULTISERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ **17.237.187/0001-44** pelo valor de R\$ **547.200,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
- 2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 007/2022**, para contratação de empresa para aluguel de veículos blindados.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **FM DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ **44.340.916/0001-66** pelo valor de R\$ **119.462,76 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
- 2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 008/2022**, para aquisição de suprimentos para impressoras e copiadoras.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

ACESSE NOSSO SITE:

saojoaodemeriti.rj.leg.br